



DOCDPRO

000113

GOIÁS TELECOM

MARCELO MOREIRA DIONÍSIO GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ 01.102.038/0001-38

Rua das Camélias – Quadra 05 Lote 08

Jardim Marista – Trindade (GO) – CEP 75380-000

Ofício Nº 101/2015 – GOIÁS TELECOM
Goiânia (GO), 19 de junho de 2015.

Ao
Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa / Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Assunto: Em resposta aos Ofícios 140 a 154 – CPIDPRO, de 26 de maio de 2015.

Prezados (as) Senhores (as),

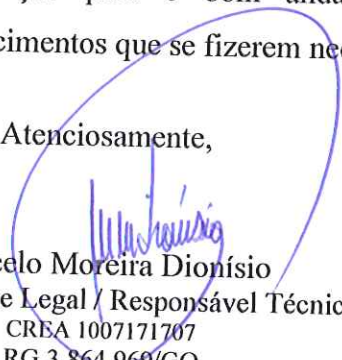
Vimos, por intermédio desta, responder às solicitações constantes nos Ofícios 140/CPIDPRO, 141/CPIDPRO, 142/CPIDPRO, 143/CPIDPRO, 144/CPIDPRO, 145/CPIDPRO, 146/CPIDPRO, 147/CPIDPRO, 148/CPIDPRO, 149/CPIDPRO, 150/CPIDPRO, 151/CPIDPRO, 152/CPIDPRO, 153/CPIDPRO e 154/CPIDPRO, da “Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito” do Senado Federal do Brasil, de 26 de maio de 2015, encaminhadas via Ofícios 57/2015/SEI/ARI-ANATEL e 58/2015/SEI/ARI-ANATEL, em 01 de junho de 2015.

Informamos que não constam em nossos arquivos e sistemas, seja por meio físico ou meio eletrônico, nenhuma informação ou dados cadastrais dos investigados relacionados nos respectivos requerimentos constantes nas solicitações anexadas.

Por conseguinte, apenas ratificamos que não possuímos nenhuma informação a ser enviada. Portanto, infelizmente, não há nada que possamos contribuir para as investigações mencionadas nos ofícios supracitados.

Colocamo-nos à disposição para o bom andamento de toda e qualquer investigação, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcelo Moreira Dionísio
Representante Legal / Responsável Técnico
CREA 1007171707
RG 3.864.969/GO